



# República Federativa do Brasil

REGISTRO DE IMÓVEIS da 9ª CIRCUNSCRIÇÃO  
ESTADO DO PARANÁ – COMARCA DE CURITIBA  
Rua Voluntários da Pátria, 475 – Fone: 3233-6168  
Ed ASA 5º Andar – Sala 505-A

OFICIAL TITULAR  
Astrogildo Gobbo  
CPF 002307909-68

SUBSTITUTAS  
Vera Maria da C. Gobbo  
Giorgia Ferreira da C. Gobbo de Oliveira

Ofício nº 12/2017

Curitiba, 11 de janeiro de 2017.

Prezado Senhor:

Em atenção ao contido no Ofício nº 9CRI, para instruir nos autos de Execução Fiscal nº 0005268-52.1997.8.16.0185, envio-lhe a certidão atualizada da matrícula nº 56.877, conforme mo solicitado.

Na oportunidade apresento meus protestos de consideração e apreço.

  
Registrador.



Ilmo.Sr.  
**Guilherme Toporoski**  
Leiloeiro Público Oficial Designado  
Nesta cidade

REGISTRO DE IMÓVEIS

9.ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Rua Voluntários da Pátria, 475 - 5ª And.  
Conj. 505-A - Fone: 233-6168  
Curitiba - Pr.  
**ASTROGILDO GOBBO**  
Oficial Titular -  
CPF 002307909-68

**REGISTRO GERAL**  
**MATRÍCULA N.º 56877**

9º OFÍCIO - REG. DE IMÓVEIS  
*Astrogildo Gobbo*  
Oficial  
*Giorgina Ferreira da Costa Gobbo de Oliveira*  
Substituta  
**CURITIBA - PARANÁ**

**IMÓVEL/** Lote de terreno nº2-A/3-B, resultante da unificação e subdivisão dos lotes 02 e 03 da Planta respectiva, situado no - Bairro de Butiatuvinha, em Santa Felicidade nesta Capital; medindo 15,94 metros de frente para a Rua João Volpi, tendo de extensão da frente aos fundos do lado direito de quem da referida rua olha o - imóvel 65,50 metros onde confronta com o lote 2-B/3-A, e do lado - esquerdo mede 63,05 metros onde confronta com o lote nº01, e, fe- chando na linha de fundos tem a largura de 15,00 metros onde con- fronta com o lote nº04, perfazendo a área total de 988,25m2, sem - benfeitorias, Indicação fiscal:59-048-09.000 do Cadastro Municipal.

**PROPRIETÁRIOS:** PEDRO TULIO e sua mulher EVA JUSTI TULIO, brasileiros casados, ele lavrador, ela do lar, portadores das - CI/RG.nºs.3.575.682-6-PR, e 3.358.155-6-PR e inscritos no CPF nº319 733.969-04, residentes e domiciliados nesta Capital a rua Acelino - Grande 678; RUDIMAR VALASCHENSKI e sua mulher AGLACI JOANITA VALAS- CHENSKI, brasileiros, casados, ele bancário, ela do lar, portadores das CI/RG.nºs.1.520.017-Pr, e 3.593.238-PR e inscritos no CPF.317.- 658.409-10, residentes e domiciliados nesta Capital a rua Augusto-- Justi nº121.-

**REGISTRO ANTERIOR:** R-1/43.488 e 43.492 Registro Geral d/ofício.-

**OBSERVAÇÃO/** As medidas e confrontações do imóvel acima mencionadas foram indicadas pelos interessados no título que deu - origem a esta matrícula, o referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de Abril de 1989. *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.-

**R-01/56.877.-** Prot.89.319 de 27/03/89. Da conformidade com Instru- mento particular de Divisão Amigável, firmado nesta Capital aos 15 de Julho de 1983, do qual uma via fica arquivado nes- te ofício; o imóvel objeto desta matrícula ficou pertencendo exclu- sivamente aos condôminos RUDIMAR VALASCHENSKI e sua mulher acima qualificado; sem valor declarado, sem condições. Custas.CZ\$3.24 referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de Abril de 1989. *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.-

GIORGINA FERREIRA DA COSTA GOBBO - Escriv. Juvem.

P.56000 fcs

**R.2/56.877.-** Protocolizado sob nº 179.639 em 09/04/07.- **EXEQUENTE:-** MUNICIPIO DE CURITIBA.- **EXECUTADO:-** RUDIMAR VALASCHENSKI.- **PENHORA:-** Mandado expedido pelo Dr. Roger Vinícius Pires de Camargo Oliveira, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Capital em data de 31 de Maio de 2006, nos autos de Ação de Execução Fiscal nº 35.005/99, e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação datado de 29/03/2007 extraído dos mesmos autos e que ficam arquivados. **VALOR:-** Não consta do Mandado.- Custas "Nihil".- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 09 de abril de 2007.- (a) *[Assinatura]* Registrador.- jcs

**R.3/56.877.-** Protocolizado sob nº 201.651 em 24/6/2010. **EXEQUENTE:** MUNICIPIO DE CURITIBA. **EXECUTADO:** RUDIMAR VALASCHENSKI. **ARRESTO:** Certidão de Dívida Ativa nº 10.050, expedida em 17/08/2001, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Capital, nos autos de Execução Fiscal nº 44.979/2001, e Auto de Arresto datado de 07/06/2010, extraído dos mesmos autos e que ficam arquivados nesta Serventia. **VALOR: R\$ 610,02.** Não incide Funfejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 19, da Lei nº 12.216/98.- Custas: "Nihil". O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de julho de 2010. (a) *[Assinatura]* Registrador.-ca

**R.4/56.877.-** Protocolizado sob nº 201.652 em 24/6/2010. **EXEQUENTE:** MUNICIPIO DE CURITIBA. **EXECUTADO:** RUDIMAR VALASCHENSKI. **ARRESTO:** Mandado expedido pelo Dr.

SEGUE NO VERSO

IN MATRÍCULA  
**56877**

Salvatore Antonio Astu, MM Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Capital, em data de 07/08/2000, nos autos de Execução Fiscal nº 40.640/2000, e Auto de Arresto datado de 07/06/2010, extraído dos mesmos autos e que ficam arquivados nesta Serventia. **VALOR: R\$.544,53.** Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 19, da Lei nº 12.216/98.- Custas: "Nihil". O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de julho de 2010. (a) \_\_\_\_\_ Registrador.-ca

**R.5/56.877.-** Protocolizado sob nº 216.084 em 30/4/2012. **EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CURITIBA. EXECUTADO: RUDIMAR VALASCHENSKI. ARRESTO:** Certidão de Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral- Procuradoria Fiscal da 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Capital em data de 19/09/2007, nos autos de Execução Fiscal nº 74.256/2007, e Auto de Arresto datado de 13/04/2012, extraído dos mesmos autos e que ficam arquivados nesta Serventia. **VALOR: R\$.1.642,69.** Não incide Funrejus, conforme Artigo 3º, inciso VII, alínea "b", item 19 da Lei Estadual nº 12.216/1998. **Observação:** o valor devido ao Funrejus deverá ser incluído na conta geral do processo nos termos do item 16.5.5 do Código de Normas da Corregedoria de Justiça. Avaliação do imóvel R\$.301.600,00. Custas: "Nihil". O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 09 de maio de 2012.(a) \_\_\_\_\_ Registrador.-jcs

**R.6/56.877.-** Protocolizado sob nº 216.085 em 30/4/2012. **EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CURITIBA. EXECUTADO: RUDIMAR VALASCHENSKI. ARRESTO:** Certidão de Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral- Procuradoria Fiscal da 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Capital em data de 09/12/2005, nos autos de Execução Fiscal nº 66.816/2005, e Auto de Arresto datado de 13/04/2012, extraído dos mesmos autos e que ficam arquivados nesta Serventia. **VALOR: R\$.754,12.** Não incide Funrejus, conforme Artigo 3º, inciso VII, alínea "b", item 19 da Lei Estadual nº 12.216/1998. **Observação:** o valor devido ao Funrejus deverá ser incluído na conta geral do processo nos termos do item 16.5.5 do Código de Normas da Corregedoria de Justiça. Avaliação do imóvel R\$.301.600,00. Custas: "Nihil". O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 09 de maio de 2012.(a) \_\_\_\_\_ Registrador.-jcs

**R.7/56.877.-** Protocolizado sob nº 216.962 em 25/5/2012. **Exequente: MUNICIPIO DE CURITIBA. Executado: RUDIMAR VALASCHENSKI. PENHORA:** Certidão de Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral- Procuradoria Fiscal da 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Capital em data de 30/04/1997, Autos de Execução Fiscal nº 23.534 e Auto de Penhora e Depósito datado de 23/05/2012, extraído dos mesmos autos, e que ficam arquivados nesta Serventia. **VALOR: R\$ 301,40.** Não incide Funrejus, conforme artigo 3º, inciso VII, alínea B item 19 da Lei Estadual nº 12216/1998. **Observação:** o valor devido ao Funrejus deverá ser incluído na conta geral do processo nos termos do item 16.5.5 do Código de Normas da Corregedoria de Justiça. Avaliação do imóvel R\$. 301.600,00.- Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 05 de junho de 2012. (a) \_\_\_\_\_ Registrador.-bk

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

9ª CIRCUNSCRIÇÃO - FONE: 3233-6168

ED. ASA - 5º Andar - Sala 505-A - Curitiba - Paraná  
CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE É  
REPRODUÇÃO FIEL DA MATRÍCULA Nº 56.877  
DO REGISTRO GERAL. DOU FÉ.

Curitiba, 10 de janeiro de 2017

OFICIAL



**NÃO SELADO  
PEDIR JUDICIAL**